

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente \*



CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R  
NIF: 502146354

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra \*

60 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) \*

01.2017

[Este campo deve ser preenchido com número.número, ex.: 0.1 - Ver explicação](#)

1.1.4 Valor total da proposta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

24.960,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa

Percentagem de Participação (%) Valor



CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R  
NIF: 502146354

100

24.960,00 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. \*

Concordo.  Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total  
24.960,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ESG_001-2017	PAMUS – Mobilidade Suave em Vila Nova de Cerveira – Elaboração de Projeto	1,00	VG	24.960,00	24.960,00

## **ANEXO I**

1. Fernando Rui Alberto Rosado Correia, com o documento de Identificação número 10035224, residente na Rua Padre José Pacheco do Monte, n.º 42 - 3.º, Porto, na qualidade de representante legal da FCO/Fundação Convento da Orada\_ESG/ Escola Superior Gallaecia, com sede em Vila Nova de Cerveira e número fiscal 502146354, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto n.º 040/17 – “PAMUS – Mobilidade Suave em Vila Nova de Cerveira – Elaboração de Projeto”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
  - a) Proposta de preço;
  - b) Memória Descritiva da metodologia e programação dos trabalhos;
  - c) Organigrama da equipa técnica e suas funções, com a indicação do Coordenador respetivo.
3. Declara, ainda, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais se declara, sob compromisso de honra que:
  - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
  - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de direção não foram condenados por qual crime que afete a sua honorabilidade profissional;

Envio de correspondência.

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Convelra  
t. (+351) 251 794 054 . f. (+351) 251 794 054  
e-mail : esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz

- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de direção não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro; na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente código ;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de direção não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
  - I. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
  - II. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI do Conselho;
  - III. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - IV. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento;

**Envio de correspondência.**

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . fx. (-351) 251 794 054  
e-mail : esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

**Sede Fiscal.**

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal;
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração;
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória da privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Cerveira, 14 de Setembro de 2017

Fernando Rui Alberto Rosado Correia | Membro do Conselho Executivo

FCO/ Fundação Convento da Orada\_ ESG/ Escola Superior Gallaecia

**Envio da correspondência.**

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
tl. (+351) 251 794 054 . fx. (+351) 251 794 054  
e-mail : esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

**Sede Fiscal.**

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz



**Entidade Instituidora da  
ESG/ Escola Superior Gallaecia**

## **PROPOSTA DE PREÇO**

FCO/ Fundação Convento da Orada Fundação\_ESG/Escola Superior Gallaecia, com sede em Largo das Oliveiras, s/n, 4920-275 Vila Nova de Cerveira, depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto n.º 040/17 – “PAMUS – Mobilidade Suave em Vila Nova de Cerveira”, a que se refere o anúncio datado de 13.09.2017, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de 24.960€ (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

DATA: 14 de Setembro de 2017

Assinatura: Fernando Rui Alberto Rosado Correia

Envio de correspondência.

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . fx. (+351) 251 794 054  
e-mail : esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz



**Entidade Instituidora da  
ESG/ Escola Superior Gallaecia**

MOBILIDADE SUAVE | PROPOSTA DE HONORÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Mobilidade Suave**

**Promoção da Intermodalidade e do modo ciclável**

**Memória Descritiva e Justificativa**

## Índice

<b>1. OBJETIVOS GERAIS DA PROPOSTA</b>	<b>2</b>
<b>2. MOBILIDADE SUAVE – PROMOÇÃO DA INTERMODALIDADE E DO MODO CICLÁVEL</b>	<b>2</b>
2.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	2
2.2. TRAÇADO DA REDE	2
<b>3. METODOLOGIA E TRABALHOS A EXECUTAR</b>	<b>2</b>
<b>4. PROPOSTA DE HONORÁRIOS E PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>2</b>

## 1. Objetivos Gerais da Proposta

Projetar, desenhar e implementar sistemas amigos da bicicleta em Vila Nova de Cerveira, entre a estação de comboios e o centro urbano, e garantindo a promoção do uso da bicicleta no dia-a-dia, são alguns dos principais objetivos desde projeto, que pretende igualmente:

- Promover as deslocações diárias em bicicleta, nomeadamente as deslocações casa-trabalho e casa-escola;
- Interligar os principais polos geradores e equipamentos aos aglomerados residenciais;
- Proporcionar uma cidadania amiga da bicicleta;
- Divulgar as orientações da União Europeia para a bicicleta, a nível local;
- Desenvolver uma vila mais amiga do ambiente, da saúde e mais sustentável;
- Possibilitar a redução das emissões de gases com efeito de estufa (CO<sub>2</sub>).

## **2. Mobilidade Suave** – Promoção da intermodalidade e do modo ciclável

### **2.1. Caracterização Geral da Área de Intervenção**

Para que Vila Nova de Cerveira beneficie dos investimentos em curso na Linha do Minho deverá ser estabelecida uma articulação, através de meios suaves de mobilidade, entre a estação de comboios e o centro urbano, nomeadamente:

- Criação de percursos pedonais com dimensões adequadas, isento de qualquer tipo de barreiras, recuperação de pavimentos existentes, elevação das passadeiras para redução de velocidade dos veículos, recuperação e realocação de mobiliário urbano existente;
- Construção de uma via ciclável transversal a toda a vila, com início na estação de comboios e término no Quartel de Bombeiros;
- Construção de dois ramos da via ciclável central, de ligação aos pontos de maior afluência de público. Um de ligação à margem ribeirinha e ecovia Caminho do Rio e outro de ligação a zona este da Vila onde reside 60% da população e se concentram um conjunto significativo de equipamentos;
- Aquisição de suportes para estacionamento de bicicletas;
- Ações de sensibilização para a utilização do transporte Público e dos meios suaves de mobilidade;
- Alargamento das passagens desniveladas à linha de comboio, de modo a permitir a transposição daquela via de peões e bicicletas em condições de segurança, conforto e acessibilidade para todos.



Figura 1 Área de intervenção da Rede de Ciclovias em Vila Nova de Cerveira

A Rede de Ciclovias Urbanas a desenvolver prevê a implementação de eixos estruturantes de atravessamento e de ligação aos espaços centrais da vila, capaz de criar novas formas de mobilidade, desenhar novos corredores ecológicos e incrementar novas vivências e experiências sociais.

Para ultrapassar os problemas e constrangimentos que surgem dos diferentes perfis viários existentes em Vila Nova de Cerveira, poderão adotar-se diferentes tipologias de perfis, com diferentes tipologias de utilização e segregação, garantindo sempre a continuidade da rede e a segurança e conforto para quem utiliza as ciclovias.

## 2.2. Traçado da Rede

A rede de ciclovias irá abarcar diferentes valências inerentes ao valor do seu território e características idiossincráticas, resultantes da tipologia de traçado e potencialidade da implantação da própria rede, dos constrangimentos associados à sobreposição de usos, da restrição dos canais e dificuldade de implantação/valor de investimento.

Cada um dos troços da Rede de Ciclovias poderá ser concretizado recorrendo a diferentes tipologias de perfil. Será estudada a área de intervenção, seus usos, percursos pedonais e a circulação viária existente, por forma a selecionar a alternativa que melhor se adequa a cada local, e, se necessário, propor alterações no sistema de circulação viária para compatibilizar o espaço existente com os diversos usos e modos de transporte que ali terão de interatuar.

A delimitação de cada troço expõe as valências e aptidões apuradas e que, pela articulação com a sua exequibilidade e/ou viabilidade, resulta na identificação e caracterização das valências/restrições dos traçados propostos. Assim, serão tidos em conta:

- ☞ A articulação com a rede de transportes;
- ☞ A tipologia de uso;
- ☞ Os conflitos com a rede viária;
- ☞ A melhoria das condições de segurança dos utilizadores da via pública;
- ☞ As condicionantes legais;
- ☞ A concordância com equipamentos, serviços, comércio, habitação, entre outros;
- ☞ A tipologia de paisagem;
- ☞ A facilidade física de implementação do traçado.

O pavimento dos diferentes troços da Rede de Ciclovias dependerá de fatores como o grau de infraestruturas necessárias para o seu funcionamento, a tipologia de utilizadores dos troços das ciclovias, a intensidade de utilização do troço ou segmento deste, a adaptação às restrições morfológicas, a integração visual, o aproveitamento da envolvente paisagística, a segurança, o enquadramento legal, a estimativa do custo da obra para implementação das ciclovias.

### 3. Metodologia e Trabalhos a Executar

O traçado da Rede de Ciclovias de Vila Nova de Cerveira deverá ser subdividido em diferentes tramos de intervenção pela envolvente e contexto onde se inserem, pelas pré-existências, grau de dificuldade, entre outras características que os distinguem.

Como metodologia do presente projeto serão desenvolvidas as premissas assumidas anteriormente procurando clarificar, por temáticas, os critérios adotados para a conceção geral da Rede de Ciclovias, sendo que a solução específica para cada tramo será desenvolvida neste trabalho.

Através desta metodologia, a autarquia terá os elementos necessários para desenvolver os projetos específicos de cada ciclovia.

Os estudos a apresentar desenvolver-se-ão segundo os seguintes itens:

#### Estudo Prévio

- ☞ Memória descritiva e justificativa, incluindo capítulos respeitantes a cada um dos objetivos relevantes do estudo prévio;
- ☞ Elementos gráficos elucidativos sob a forma de plantas, alçados, cortes, perfis, esquemas de princípio e outros elementos, em escala apropriada;
- ☞ Dimensionamento aproximado e características principais dos elementos fundamentais da obra;
- ☞ Definição geral dos processos de construção e da natureza dos materiais e equipamentos mais significativos;
- ☞ Análise prospetiva do desempenho térmico e energético e da qualidade do ar interior nos edifícios no seu conjunto e dos diferentes sistemas ativos em particular;
- ☞ Análise prospetiva de desempenho acústico relativa, nomeadamente, à propagação sonora, aérea e estrutural, entre espaços e para o exterior;
- ☞ Estimativa do custo da obra e do seu prazo de execução.

### **Ante Projeto e Projeto de Execução**

- ☉ Memória descritiva e justificativa, incluindo a disposição e descrição geral da obra, evidenciando quando aplicável a justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes
- ☉ Memória descritiva e justificativa, incluindo a disposição e descrição geral da obra, evidenciando quando aplicável a justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes ou planeados; descrição genérica da solução adotada com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor; indicação das características dos materiais, dos elementos da construção, dos sistemas, equipamentos e redes associadas às Instalações Técnicas;
- ☉ Cálculos relativos às diferentes partes da obra apresentados de modo a definirem, pelo menos, os elementos referidos na regulamentação aplicável a cada tipo de obra e a justificarem as soluções adotadas;
- ☉ Medições e mapas de quantidade de trabalhos, dando a indicação da natureza e da quantidade dos trabalhos necessários para a execução da obra;
- ☉ Orçamento baseado nas quantidades e qualidades de trabalho constantes das medições;
- ☉ Peças desenhadas de acordo com o estabelecido para cada tipo de obra na regulamentação aplicável, devendo conter as indicações numéricas indispensáveis e a representação de todos os pormenores necessários à perfeita compreensão, implantação e execução da obra;
- ☉ Condições técnicas, gerais e especiais, do Caderno de Encargos;
- ☉ Ao nível das especialidades deverão ser apresentadas (peças escritas, peças desenhadas e cálculos) para a obra de requalificação e para a construção nova, as seguintes tipologias:
  - Projeto de Arquitetura;
  - Plano de Acessibilidades;



## **Entidade Instituidora da ESG/ Escola Superior Gallaecia**

MOBILIDADE SUAVE | PROPOSTA DE HONORÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

- Projeto de Infraestruturas de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais;
- Projeto de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Segurança;
- Plano de Gestão e Resíduos da Construção e Demolição;
- Plano de Segurança e Saúde (Fase de projeto);
- Caderno de Encargos (Cláusulas Técnicas e Especiais);
- Medições e Orçamento;
- Telas finais;
- Outros trabalhos/ projetos/ pareceres obrigatórios à luz da legislação aplicáveis na data do presente ajuste direto e que se encontram omissos na presente listagem de projetos de especialidades.

## 4. Proposta de Honorários e Prazo de Execução

Para o desenvolvimento do Masterplan da Rede de Ciclovias de Vila Nova de Cerveira, propomos o valor global de **24.960,00€ (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O valor global proposto divide-se nas seguintes parcelas, a liquidar após o cumprimento das obrigações que lhe estão associadas:

- **Fase I - Versão Preliminar da Proposta *Mobilidade Suave***: 50% correspondendo a 12.480,00€ (doze mil, quatrocentos e oitenta euros) + IVA;
- **Fase II - Versão Final da Proposta *Mobilidade Suave***: 50% correspondendo a 12.480,00€ (doze mil, quatrocentos e oitenta euros) + IVA.

O presente estudo tem um prazo de execução total estimado de **60 dias**, correspondendo ao seguinte faseamento:

- **Fase I - Versão Preliminar da Proposta *Mobilidade Suave***: 30 dias;
- **Fase II - Versão Final da Proposta *Mobilidade Suave***: 30 dias.

Vila Nova de Cerveira, 15 de setembro de 2017

## **ORGANIGRAMA DA EQUIPA TÉCNICA E FUNÇÕES**

Identificam-se, em seguida, os diferentes elementos que constituem a equipe técnica e respetivas funções, associada ao procedimento:

### **I. Mestre Arq.º Especialista Rui Correia, Coordenador Institucional**

Certificado de Especialista da ESG/ Escola Superior Gallaecia, na área da Arquitetura e Projeto;

Mestre em "Reabilitação da Arquitectura e Núcleos Urbanos" pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa;

Arquiteto com experiência há mais de 20 anos na área da Arquitetura, Acessibilidade e Mobilidade.

### **II. Arq.º Especialista Vítor Silva**

Certificado de Especialista da ESG/ Escola Superior Gallaecia na área da Arquitetura e Projeto;

Arquiteto com experiência há mais de 20 anos na área da Arquitetura, Acessibilidade e Mobilidade.

### **III. Eng.ª Paula Teles**

Eng.ª Civil, Especialista de Transporte e Mobilidade;

Mestre em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano;

Coordenadora de Planos Municipais de Mobilidade Urbana;

Presidente do Instituto Cidade e Vilas com Mobilidade;

Presidente da Comissão Técnica de Acessibilidades e Desenho Universal, no âmbito o IPQ, Ministério da Economia;

Membro da Associação Portuguesa de Planeadores do Território.

## **Constituição da Equipa de Consultores**

### **I. Professora Doutora Arq.ª Mariana Correia**

Doutoramento em Arquitectura pela Oxford Brookes University, Reino Unido;

Mestre pela École D'Architecture de Grenoble, reconhecido pela FAUTL/ Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa;

Presidente do conselho de Direção da ESG/ Escola Superior Gallaecia;

Docente e Investigadora da ESG/ Escola Superior Gallaecia;

Membro do Comité Científico Internacional do ICOMOS - Património de Arquitectura de Terra.

#### **Envio de correspondência.**

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 - f. (+351) 251 794 054  
e-mail: esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

#### **Sede Fiscal.**

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz



**Entidade Instituidora da  
ESG/ Escola Superior Gallaecia**

## **Constituição da Equipa Administrativa**

### **I. Dr.<sup>a</sup> Clara Faria**

Licenciada em Gestão de Empresas pela UM/ Universidade do Minho;  
Coordenadora dos Serviços Administrativos e Financeiros da ESG/ Escola Superior Gallaecia.

### **II. Dr.<sup>a</sup> Sandra Rocha e Sousa**

Mestre em Estudos Ingleses Avançados pela Universidade de Vigo, Espanha;  
Licenciada em Inglês e Alemão, variante ensino, pela UM/ Universidade do Minho;  
Coordenadora dos Serviços Académicos e Assessoria de Direção da ESG/ Escola Superior Gallaecia.

**DATA: 14 de Setembro de 2017**

**Assinatura: Fernando Rui Alberto Rosado Correia**

**Envio de correspondência.**

**Escola Superior Gallaecia**  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . f. (+351) 251 794 054  
e-mail : [esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt](mailto:esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt)

**Sede Fiscal.**

**Fundação Convento da Orada**  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz